



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 032/2021

EMENTA: CONCEDE DE LICENÇA-PRÊMIO À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio a funcionária **ROSELI INES LUSA**, ocupante do Cargo de **CONTADORA**, conforme Termo de Posse n° 001/2012, no período de 11(onze) dias, no período de 10 de agosto a 20 de agosto de 2021, os demais dias serão gozados em outra oportunidade.

Parágrafo único- O presente Ato Administrativo refere-se, ao período aquisitivo de 27 de novembro de 2012, Ato de Posse, a 26 de novembro de 2017.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria, obedecerá à classificação própria do Orçamento vigente

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 10 de agosto de 2021.


FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira
Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 066/2021**

A Vereadora Ana Flávia Rodrigues Ramiro, Presidente da Câmara Municipal de Colider-MT, no uso das suas atribuições legais,

Resolve,

EXONERAR, a Sra. SABRINA DANCANN LOPES FARIAS, do cargo de Chefe do Departamento de Áudio e Vídeo, desta Câmara Municipal de Colider-MT., a partir desta data.

Registrada e Publicada.

Cumpra-se.

Colider-MT., 13 de agosto de 2021.

Vereadora **ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO**

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 067/2021**

A Vereadora Ana Flávia Rodrigues Ramiro, Presidente da Câmara Municipal de Colider-MT, no uso das suas atribuições legais,

Resolve,

Nomear o Sr. HALEF HERBERT GALVANI DE SOUZA, no Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Áudio e Vídeo, desta Câmara Municipal de Colider-MT., a partir desta data.

Registrada e Publicada.

Cumpra-se.

Colider-MT., 16 de agosto de 2021.

Vereadora **ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIR**

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 032/2021**

EMENTA: CONCEDE DE LICENÇA-PRÊMIO À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária **ROSELI INES LUSA**, ocupante do Cargo de **CONTADORA**, conforme Termo de Posse nº 001/2012, no período de 11(onze) dias, no período de 10 de agosto a 20 de agosto de 2021, os demais dias serão gozados em outra oportunidade.

Parágrafo único- O presente Ato Administrativo refere-se, ao período aquisitivo de 27 de novembro de 2012, Ato de Posse, a 26 de novembro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, obedecerá à classificação própria do Orçamento vigente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 10 de agosto de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N° 06/ 2021. DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Extraordinária realizada no dia 23/ AGOSTO/ 2021, o Poder Legislativo Municipal **APROVA** e faz publicar, para os devidos efeitos legais, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, relativo ao exercício financeiro de 2019 de responsabilidade do Gestor EGON HOEPERS, em conformidade com o Parecer Prévio nº 3/2021 referente aos Processos: 8.845-5/2019, 11.720-0/2020, 37535-7/2018, 37522-5/2018 e 8.940-0/2020 (apensos), bem como das peças de planejamento, Lei Nº 596/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e Lei Nº 613/2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA) publicado em 25/03/2021 pelo TCE/MT, e demais documentos acostados ao processo de julgamento de contas, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato - MT, 23 de Agosto de 2021.

Wanderson Pereira Dias

Presidente

Gestão 2021-2022

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2022

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA – MT, NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2021.

Aos dias vinte de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, iniciou-se à Audiência pública para debate do Projeto de lei nº 16/2021 que " Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração Anual de 2021 e dá outras providências". Compareceram na audiência e fizeram parte da mesa o representante da Prefeitura municipal o Contador Senhor Henrique H. Yamamura, estavam presentes também o Vereador Presidente senhor Marco Antônio Barreira de Oliveira, e os vereadores Charley Batista de Souza, Mauro Coelho de Almeida, Edvan Magalhães Moreira, e representantes da população. Dando início o Contador da Prefeitura agradeceu a presença de todos, e em seguida apresentou o Projeto, explicando sua importância ao Município, já que **Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Serra Nova Dourada – MT, para o exercício de 2022.** Após apresentação do tema da audiência, explicando sobre cada item elencado no projeto, perguntou se havia algo mais a ser esclarecido, não havendo manifestação, encerrou a presente audiência, agradeceu a presença de todos.